

conhecimento I - Efetivo - SQD-111 QSC - padrão 21-E de E. V. 6 - Tab. I - lotado no DRS-7, da CSC, classificado no CS. I "Dr. Newton Ferraz de Maripia" em São José do Rio Preto, expedida pelo DRS-7, em 3.3.82, com os proventos mensais referentes ao valor do padrão de seu cargo, com base na EV. 6 - Tab. I da LC. 247-81 acrescido da Sexta-Parte que lhe foi concedida nos termos do art. 130 da Lei 10.261-68-EFP, continuada com o art. 178 inciso I da LC. 180-78. Processo nº 1460-73-LRS-7.

APOSTILA DO DIRETOR DO SERV. ADMINISTRAÇÃO 26.4.82

Título de Admissão de 10.2.81 - Maria Olívia Perman dos Veiros - RG. 5.961.783 - para declarar que em virtude de matrimônio a interessada passou a chamar-se: Maria Olívia Veiros Gregório.

DESPACHO DO DIRETOR SERV. ADMINISTRAÇÃO 26.4.82

Concedendo licença-prêmio a:

Pedro Saffi - RG. 3.168.350 - 60 dias - período de 30.5.63 a 29.5.68.

Maria Aparecida Martins Ferracini - RG. 1.695.030 - 15 dias - período de 27.12.73 a 26.12.76

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ART. 513 DO RGS

Malvino Martiniano de Oliveira - RG. 3.047.786 - 30 dias - período de 24.9.71 a 21.9.75 - art. 213 do EFP - a partir de 10.4.82 - Nada Pende.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE 26.4.82

DECLARANDO CESSADA, nos termos do art. 130 da LC. 180/78, a opção pelos benefícios relativos à licença prêmio, formulada por CARLO CERIANI, RG. 1.152.209, Médico, Padrão 12-A, do SQD-III, fazendo jus à gratificação de Natal a partir de abril de 1982, à vista do disposto no § 1º do referido artigo.

APOSTILA DA DIRETORA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 26.4.82

DECLARANDO no título de RAMUNHO WYRICA, RG. 4.793.717, Encarregado de Setor (Adm. Geral), Padrão 13-D, do SQD-II, que de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, fica enquadrado a partir de 21.4.82, no Padrão 14-D, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da supra citada LC.

PORTARIAS DA DIRETORA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 26.4.82

DECLARANDO competir mais a Sexta-Parte dos vencimentos a partir de 3.4.81, nos termos do art. 130 do E.F.P., observado o art. 178, inciso I da LC. 180/78, a OSWALDO NUNES DA SILVA, RG. 4.821.230, Médico, Efetivo, Padrão 16-D, em Jornada Comum de Trabalho, do SQD-III, da S.S., do DRS-10, da C.S.C., visto contar com 25 anos de efetivo exercício, conforme prova a Certidão nº 2/82 do DRS - 10.

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO RGS:

Encarregado de Setor (Adm. Geral), Padrão 6-A, do SQD-II, IVONETE MARIA RODRIGUES FAGUNDES, RG. 4.809.825, art. 202 do E.F.P., 24 meses a partir de 15.4.82. NADA PENDE.

MURGE DOS SANTOS RAMOS, RG. 5.109.934, 30 dias de licença prêmio a partir de 29.3.82, art. 213 do E.F.P., período de 1.8.72 a 2.8.77. NADA PENDE.

RETIFICAÇÕES

Na Apostila publicada a 2.12.80, em nome de FRANCISCO VICENTE RIG CO, RG. 994.644, Agente do Serviço Civil Nível V-Médico Sanitarista, leia-se corretamente a partir de 15.10.80, do Padrão 61-D (situação antiga) para o Padrão 62-D (situação antiga).

Na Apostila publicada a 2.12.80, em nome de FRANCISCO VICENTE RIG CO, RG. 994.644, Diretor Técnico (Serviço Nível II), leia-se corretamente a partir de 15.10.80, do Padrão 61-D (situação antiga) para o Padrão 62-D (situação antiga).

Na Apostila publicada a 29.1.81, em nome de FRANCISCO VICENTE RIG CO, RG. 994.644, Agente do Serviço Civil Nível V-Médico Sanitarista, leia-se corretamente a partir de 15.10.80, do Padrão 62-D (situação antiga) para o Padrão 66-D (situação antiga).

Na Apostila publicada a 29.1.81, em nome de FRANCISCO VICENTE RIG CO, RG. 994.644, Diretor Técnico (Serviço Nível II), leia-se corretamente a partir de 15.10.80, do Padrão 62-D (situação antiga) para o Padrão 66-D (situação antiga).

Na Apostila publicada a 17.6.81, em nome de FRANCISCO VICENTE RIG CO, RG. 044.644, Agente do Serviço Civil Nível V-Médico Sanitarista, leia-se corretamente: R.G. 994.644, a partir de 01.3.81, do Padrão 66-D (situação antiga) para o Padrão 29-D.

Na Apostila publicada a 17.6.81, em nome de FRANCISCO VICENTE RIG CO, RG. 944.644, Diretor Técnico (Serviço Nível II), leia-se corretamente: R.G. 994.644, do Padrão 66-D (situação antiga) para o Padrão 18-D.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO Portarias do Diretor

De 22.4.82:

Declarando Aposentado:

a partir de 31.3.82, nos termos dos artigos 191, § 1º, 222 I e 223 da Lei nº 10.261/68-EFP, conforme Laudo Médico nº 464/82, expedido em 31.3.82 pelo D.M.S.C.E., o Sr. EUCLEIDES DO PRADO - R.G. 2.516.124, Servente, Efetivo, Padrão 4-B, EV-1, Tabela II, lotado no DRS-8, da CSC, com exercício no CS-I "Dr. Orlando Van Erven Filho" em São José do Rio Preto, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo (LC-247/81).

Concedendo Aposentadoria: nos termos do artº 222, inciso III, § 1º da Lei 10.261/68 EFP, a ARSINA MURAD RZGUEIRA - R.G. 4.753.530, Atendente, Efetiva, Padrão 12-E, EV-6, Tabela I, lotada no DRS-8, da CSC, com exercício no CS-II de Nova Granada, que conta com mais de 30 anos de efetivo exercício, comprovada pela Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 22/82, expedida em 26.2.82, ratificada em 12.3.82, pela CRIG da Secretaria da Administração, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, acrescido das vantagens assinaladas discriminadas: Vencimentos: LC-247/81 e Sexta-Parte, arts.130 EFP e 178 LC-180/78.

Declarando competir mais a Sexta-Parte dos seus vencimentos a contar de 6.4.82, nos termos do artº 130 do EFP e artº 178 da LC-180/78, a DELMAR FAUSTO MARINO - R.G. 4.872.952, Chefe de Seção (Adm.Geral), Efetivo, Padrão 16-C, EV-2, Tabela I, lotado no DRS-8, com exercício no CS-I "Dr. José Perri" em Catanduva, visto contar com mais de 25 anos de efetivo exercício, comprovado pela Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 37/82, expedida em 22/4/82, por este Departamento Regional de Saúde.

Apostilas do Diretor

De 15.4.82:

Declarando:

No título de 18.12.58-admissão-referente a LAURENTE RO-DRIGUES DE LIMA - R.G. 2.715.689, que de acordo com o artº 1º da Lei 507 de 18.12.75, a gratificação correspondente ao R.D.E., fica incorporada aos vencimentos, a partir de 18.1.78, para efeito de Adicional, Sexta-Parte e Aposentadoria, visto contar com 5 anos de serviço no referido regime.

De 22.4.82:

No título de 10.1.73-admissão-referente a MARCIA NEOLISA DE OLIVEIRA - R.G. 6.054.858, Visitante Sanitário, Temporário, Padrão 12-A, lotado no DRS-8, da CSC, com exercício no CS-I "Dr. Orlando Van Erven Filho" em São José do Rio Preto, que por Resol. 33 de 9, publ.a 10.3.82, foi convocado da de acordo com o artº 2º das DI da LC-180/78, combinado com o artº 75 da referida Lei, para JORNADA COMPLETA DE TRABALHO, ficando enquadrado no Padrão 12-A, EV-6, Tabela I, da LC-247/81, a partir de 6.4.82.

No título de 17.12.73-admissão-referente a DR. ROLANDO PA-GLIUSO - R.G. 744.090, Médico, Temporário, Padrão 11-A, lotado no DRS-8, da CSC, com exercício no CS-I "Dr. Orlando Van Erven Filho" em São José do Rio Preto, que por Resol. 33 de 9, publ.a 10.3.82, foi convocado de acordo com o artº 2º das DI da LC-180/78, combinado com o artº 75 da referida Lei, para JORNADA COMPLETA DE TRABALHO, ficando enquadrado no Padrão 11-A, EV-7, da Tabela I, da LC-247/81 a partir de 24.3.82.

No título de 10.12.71-admissão-referente a ARACI PERREIRA JANDORI - R.G. 3.934.599, Atendente, Temporário, Padrão 3-A-EV-6, Tabela II, que a função a que o mesmo se refere nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC-180/78, em virtude de EVOLUÇÃO FUNCIONAL, fica enquadrado a partir de 12/0/81 no Padrão 4-A, EV-6, Tabela II da LC-247/81.

No título de 18/10/77-promoção-referente a DELMAR FAUSTO MARINO - R.G. 4.872.952, Chefe de Seção (Adm.Geral), Efetivo, Padrão 16-C, EV-2, Tabela I, que o interessado faz jus à atribuição de 20 pontos, com fundamento no artº 25 das DI da LC-209/79, ficando conseqüentemente enquadrado a partir de 6.4.82, no Padrão 20-C, EV-2, Tabela I, da LC 247/81.

No título de 18.10.77-promoção-referente a DELMAR FAUSTO MARINO - R.G. 4.872.952, Chefe de Seção (Adm.Geral), Efetivo, Padrão 20-C, EV-2, da Tabela I, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC-180/78, fica enquadrado a partir de 6.4.82, no Padrão 21-C, EV-2, da Tabela I, da LC-247/81.

Retificação - D.O. de 19.3.82:

Na apostila referente a MARLENE DE FÁTIMA PEREIRA - R.G. 6.551.710, onde se lê Padrão 4-A, leia-se Padrão 4-B.

Departamento Regional de Saúde do Vale do Ribeira

RESOLUÇÃO DE CONSELHO

Empregador: Secretaria de Estado da Saúde representada pelo Diretor do Departamento Regional de Saúde do Vale do Ribeira na qualidade de órgão executor do Convênio "FIASS".

Empregado: Maria Eunice Salviano, RG 15.555.402
Função-atividade: Auxiliar de Saúde.
Autorização: Secretário da Saúde Proc 11149-ASS/81.

Regime Jurídico: C.L.T.
Regime de Trabalho: Jornada Completa de Trabalho, 40 horas semanais.

Salário: R\$ 30.553,00 mensal.
Prazo e vigência: 90 dias a partir de 1-4-82, em caráter de experiência, após o que, havendo interesse da Administração em manter o empregado passará o ajuste a vigorar por prazo indeterminado.

Opção ao P.G.T.S.: Em 1-4-82.
Verba: Correrão por conta de concessão pelo Convênio "FIASS" e alocada ao FUNDES da Secretaria de Estado da Saúde.

Empregador: Secretaria de Estado da Saúde representada pelo Diretor do Departamento Regional de Saúde do Vale do Ribeira na qualidade de órgão executor do Convênio "FIASS".

Empregado: Maria Gleide Kagalhães RG 14.207.932
Função-atividade: Auxiliar de Saúde.
Autorização: Secretário da Saúde, Proc 11149-ASS/81.

Regime Jurídico: C.L.T.
Regime de Trabalho: Jornada Completa de Trabalho, 40 horas semanais.

Salário: R\$ 30.553,00 mensal.
Prazo e vigência: 90 dias a partir de 1-4-82, em caráter de experiência, após o que, havendo interesse da Administração em manter o empregado passará o ajuste a vigorar por prazo indeterminado.

Opção ao P.G.T.S.: Em 1-4-82.
Verba: Correrão por conta de concessão pelo Convênio "FIASS" e alocada ao FUNDES da Secretaria de Estado da Saúde.

Empregador: Secretaria de Estado da Saúde representada pelo Diretor do Departamento Regional de Saúde do Vale do Ribeira na qualidade de órgão executor do Convênio "FIASS".

Empregado: Angela Irani Benites de Paulo, RG 10.679.274.
Função-atividade: Auxiliar de Saúde.
Autorização: Secretário da Saúde, Proc 11149-ASS/81.

Regime Jurídico: C.L.T.
Regime de Trabalho: Jornada Completa de Trabalho, 40 horas semanais.

Salário: R\$ 30.553,00 mensal.
Prazo e vigência: 90 dias a partir de 1-4-82, em caráter de experiência, após o que, havendo interesse da Administração em manter o empregado passará o ajuste a vigorar por prazo indeterminado.

Opção ao P.G.T.S.: Em 1-4-82.
Verba: Correrão por conta de concessão pelo Convênio "FIASS" e alocada ao FUNDES da Secretaria de Estado da Saúde.

Empregador: Secretaria de Estado da Saúde representada pelo Diretor do Departamento Regional de Saúde do Vale do Ribeira na qualidade de órgão executor do Convênio "FIASS".

Empregado: Maria Elza Silva, RG 9.936.907
Função-atividade: Auxiliar de Saúde.
Autorização: Secretário da Saúde, Proc 11149-ASS/81.

Regime Jurídico: C.L.T.
Regime de Trabalho: Jornada Completa de Trabalho, 40 horas semanais.

Salário: R\$ 30.553,00 mensal.
Prazo e vigência: 90 dias a partir de 1-4-82, em caráter de experiência, após o que, havendo interesse da Administração em manter o empregado passará o ajuste a vigorar por prazo indeterminado.

Opção ao P.G.T.S.: Em 1-4-82.
Verba: Correrão por conta de concessão pelo Convênio "FIASS" e alocada ao FUNDES da Secretaria de Estado da Saúde.

Empregador: Secretaria de Estado da Saúde representada pelo Diretor do Departamento

Regional de Saúde do Vale do Ribeira na qualidade de órgão executor do Convênio "FIASS".

Empregado: Valdete da Silva Pinto, RG. 9.657.856

Função-atividade: Auxiliar de Saúde.
Autorização: Secretário da Saúde, Proc. 11149-ASS/81.

Regime Jurídico: C.L.T.
Regime de Trabalho: Jornada Completa de Trabalho, 40 horas semanais.

Salário: R\$ 30.553,00 mensal.
Prazo e vigência: 90 dias a partir de 1-4-82, em caráter de experiência, após o que, havendo interesse da Administração em manter o empregado passará o ajuste a vigorar por prazo indeterminado.

Opção ao P.G.T.S.: Em 01-4-82.
Verba: Correrão por conta de concessão pelo Convênio "FIASS" e alocada ao FUNDES da Secretaria de Estado da Saúde.

Empregador: Secretaria de Estado da Saúde representada pelo Diretor do Departamento Regional de Saúde do Vale do Ribeira na qualidade de órgão executor do Convênio "FIASS".

Empregado: José Crisóstomo Sobrinho, RG. 15.195.933
Função-atividade: Auxiliar de Saúde.
Autorização: Secretário da Saúde, Proc 11149-ASS/81.

Regime Jurídico: C.L.T.
Regime de Trabalho: Jornada Completa de Trabalho, 40 horas semanais.

Salário: R\$ 30.553,00 mensal.
Prazo e vigência: 90 dias a partir de 1-4-82, em caráter de experiência, após o que, havendo interesse da Administração em manter o empregado passará o ajuste a vigorar por prazo indeterminado.

Opção ao P.G.T.S.: Em 01-4-82.
Verba: Correrão por conta de concessão pelo Convênio "FIASS" e alocada ao FUNDES da Secretaria de Estado da Saúde.

Empregador: Secretaria de Estado da Saúde representada pelo Diretor do Departamento Regional de Saúde do Vale do Ribeira na qualidade de órgão executor do Convênio "FIASS".

Empregado: Célia Ramos, RG. 16.168.246.
Função-atividade: Auxiliar de Saúde.
Autorização: Secretário da Saúde, Proc 11149-ASS/81.

Regime Jurídico: C.L.T.
Regime de Trabalho: Jornada Completa de Trabalho, 40 horas semanais.

Salário: R\$ 30.553,00 mensal.
Prazo e vigência: 90 dias a partir de 1-4-82, em caráter de experiência, após o que, havendo interesse da Administração em manter o empregado passará o ajuste a vigorar por prazo indeterminado.

Opção ao P.G.T.S.: Em 1-4-82.
Verba: Correrão por conta de concessão pelo Convênio "FIASS" e alocada ao FUNDES da Secretaria de Estado da Saúde.

Empregador: Secretaria de Estado da Saúde representada pelo Diretor do Departamento Regional de Saúde do Vale do Ribeira na qualidade de órgão executor do Convênio "FIASS".

Empregado: Maria Isaura Leocádio RG 6.127.663,
Função-atividade: Auxiliar de Saúde.
Autorização: Secretário da Saúde, Proc 11149-ASS/81.

Regime Jurídico: C.L.T.
Regime de Trabalho: Jornada Completa de Trabalho, 40 horas semanais.

Salário: R\$ 30.553,00 mensal.
Prazo e vigência: 90 dias a partir de 1-4-82 em caráter de experiência, após o que, havendo interesse da Administração em manter o empregado passará o ajuste a vigorar por prazo indeterminado.

Opção ao P.G.T.S.: Em 1-4-82.
Verba: Correrão por conta de concessão pelo Convênio "FIASS" e alocada ao FUNDES da Secretaria de Estado da Saúde.

Empregador: Secretaria de Estado da Saúde representada pelo Diretor do Departamento Regional de Saúde do Vale do Ribeira na qualidade de órgão executor do Convênio "FIASS".

Empregado: Neusa Oliveira de Lima, RG 15.597.757
Função-atividade: Auxiliar de Saúde.
Autorização: Secretário da Saúde, Proc 11149-ASS/81.

Regime Jurídico: C.L.T.
Regime de Trabalho: Jornada Completa de Trabalho, 40 horas semanais.

Salário: R\$ 30.553,00 mensal.
Prazo e vigência: 90 dias a partir de 1-4-82, em caráter de experiência, após o que, havendo interesse da Administração em manter o empregado passará o ajuste a vigorar por prazo indeterminado.

Opção ao P.G.T.S.: Em 1-4-82.
Verba: Correrão por conta de concessão pelo Convênio "FIASS" e alocada ao FUNDES da Secretaria de Estado da Saúde.

Empregador: Secretaria de Estado da Saúde representada pelo Diretor do Departamento Regional de Saúde do Vale do Ribeira na qualidade de órgão executor do Convênio "FIASS".

Empregado: Azequiel de Oliveira, RG. 6.360.610
Função-atividade: Auxiliar de Saúde.
Autorização: Secretário da Saúde, Proc 11149-ASS/81.

Regime Jurídico: C.L.T.
Regime de Trabalho: Jornada Completa de Trabalho, 40 horas semanais.

Salário: R\$ 30.553,00 mensal.
Prazo e vigência: 90 dias a partir de 1-4-82 em caráter de experiência, após o que, havendo interesse da Administração em manter o empregado passará o ajuste a vigorar por prazo indeterminado.

Opção ao P.G.T.S.: Em 1-4-82.
Verba: Correrão por conta de concessão pelo Convênio "FIASS" e alocada ao FUNDES da Secretaria de Estado da Saúde.

Empregador: Secretaria de Estado da Saúde representada pelo Diretor do Departamento

Regional de Saúde do Vale do Ribeira na qualidade de órgão executor do Convênio "FIASS".

Empregado: Azequiel de Oliveira, RG. 6.360.610
Função-atividade: Auxiliar de Saúde.
Autorização: Secretário da Saúde, Proc 11149-ASS/81.

Regime Jurídico: C.L.T.
Regime de Trabalho: Jornada Completa de Trabalho, 40 horas semanais.

Salário: R\$ 30.553,00 mensal.
Prazo e vigência: 90 dias a partir de 1-4-82 em caráter de experiência, após o que, havendo interesse da Administração em manter o empregado passará o ajuste a vigorar por prazo indeterminado.

Opção ao P.G.T.S.: Em 1-4-82.
Verba: Correrão por conta de concessão pelo Convênio "FIASS" e alocada ao FUNDES da Secretaria de Estado da Saúde.